

Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI Nº 175/99

“Cria o Sêlo Turístico de Lagoa da Confusão e determina outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão-TO., autorizado a criar o Selo Turismo para Veículos.

- a) Os Selos serão vendidos na Secretaria Municipal de Turismo e Postos Fiscais e Correios;*
- b) O Selo deverá ser fixado no vidro dos veículos que circulam dentro do Município;*
- c) Fica isento o uso de selos dos veículos de moradores do Município;*
- d) O Selo será usado como meio de divulgação de ecoturismo de nosso Município. A Secretaria Municipal de Turismo ficará com o Controle e divulgação do mesmo.*

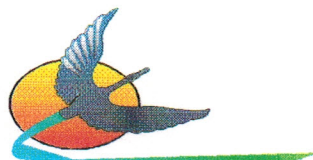
Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo, a criar estratégia de Marketing e divulgação direcionada, divulgar e atrair turistas através de:

- a) Placas informativas e educativas em locais estratégicos;*
- b) Produzir e veicular aut-door's em locais estratégicos no Estado;*
- c) Criar e produzir folers e panfletos informativos e com conteúdo Turístico;*
- d) Montar estratégia de distribuição dos materiais impressos;*
- e) Criar e desenvolver campanha publicitária na mídia televisiva permanente.*

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a por em prática o projeto Selo Turismo, contratando uma empresa de publicidade e comunicação com duração de implantação anual, para que possa se transformarem uma cidade turística o ano inteiro.

1 – Benefícios do Turista:

- a) Melhor qualidade de atendimento;*
- b) Estrutura fiscais para camping;*
- c) Segurança;*
- d) Saúde (Posto de Saúde 24 Horas)*
- e) Vantagens em compras.*



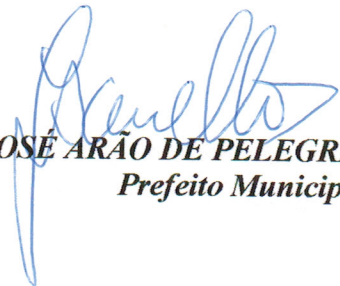
Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

II – Implantação:

- a) Utilizar recursos já existentes no Município;***
- b) Modo de fiscalização no orla.***

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigor até 31 de Dezembro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 13 de Maio de 99.


JOSÉ ARÃO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal